

## **Deliberação CIB-RJ nº 10.334 14 de Agosto de 2025**

---

Pactua a atualização do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), atual Programa Agora Tem Especialistas, da Região Norte e Campos dos Goytacazes como município sede do Núcleo de Gestão e Regulação - NGR, atual Núcleo de Apoio à Gestão – NAG, de acordo com o

link: <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2855-par-pmae-norte-corrigido-iii/file.html>

PUBLICADO NO D.O EM 22 DE AGOSTO DE 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.334 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**PACTUAR A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL – PAR, DO PROGRAMA MAIS ACESSO À ESPECIALISTAS (PMAE), ATUAL PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, DA REGIÃO NORTE E CAMPOS DOS GOYTACAZES COMO MUNICÍPIO SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO – NGR, ATUAL NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO – NAG.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção,

proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

- a Resolução nº 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

- a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

- a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas;

- a Deliberação CIR NORTE nº 24, de 08 de agosto de 2025, que pactua a atualização do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), atual Programa Agora Tem Especialistas, da Região Norte e Campos dos Goytacazes como município sede do Núcleo de Gestão e Regulação - NGR, atual Núcleo de Apoio à Gestão – NAG;

- a documentação anexada no processo SEI-080001/018073/2025;

- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14/08/2025.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactua a atualização do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), atual Programa Agora Tem Especialistas, da Região Norte e Campos dos Goytacazes como município sede do Núcleo de Gestão e Regulação - NGR, atual Núcleo de Apoio à Gestão – NAG, de acordo com o link: <http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2855-par-pmae-norte-corrigido-iii/file.html>

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**

**PRESIDENTE**